



PARECER CONCLUSIVO **Da Prestação de Contas - 2024**

Em atendimento ao disposto no artigo 203 – incisos (I ao XVI), das instruções nº. 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONTRATO GESTÃO: 001/2019	
TA 02/2022 (12/11/22 a 11/05/23) – TA 01/2023 (12/05/23 a 11/05/24)	
Entidade Conveniada:-	INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP
Endereço:-	R. Felicíssimo de Azevedo, 807 – Bairro Higienópolis CEP 90.540-110 PORTO ALEGRE - RS
Finalidade Estatutária: Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada)	
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Organização Social de Saúde para a administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Vereador Nadir Mariano - FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionados, localizado na Rua Gregório Gomes da Silva, 280 – Jardim Belém – Francisco Morato – SP, conforme descrito no Plano de Trabalho, apresentado no Processo Seletivo de Projetos – Chamamento Público 01/2019.	
Responsável pela Conveniada: Pedro Dinarte Faleiro Presidente CPF 185.802.540-00 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024	
A Entidade funcionou regularmente no local permissionado.	



Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
RECURSO MUNICIPAL - R\$ 5.975.691,00				
104/24	31/01/24	353.641,90	Crédito c/c	Municipal
107/24	31/01/24	248.000,00	Crédito c/c	Municipal
358/24	29/02/24	1.054.738,68	Crédito c/c	Municipal
642/24	27/03/24	1.054.738,88	Crédito c/c	Municipal
832/24	08/04/24	69.414,90	Crédito c/c	Municipal
1030/24	02/05/24	1.054.738,88	Crédito c/c	Municipal
1156/24	16/05/24	4.200,00	Crédito c/c	Municipal
1199/24	29/05/24	4.200,00	Crédito c/c	Municipal
1200/24	29/05/24	1.054.738,88	Crédito c/c	Municipal
1810/24	19/07/24	1.054.738,88	Crédito c/c	Municipal
1411/24	19/07/24	4.200,00	Crédito c/c	Municipal
1863/24	31/07/24	4.200,00	Crédito c/c	Municipal
2139/24	30/08/24	4.200,00	Crédito c/c	Municipal
2444/24	30/09/24	4.200,00	Crédito c/c	Municipal
2751/24	31/10/24	4.200,00	Crédito c/c	Municipal
3153/24	28/11/24	1.540,00	Crédito c/c	Municipal
RECURSO FEDERAL - R\$ 11.252.125,90				
103/24	31/01/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
102/24	31/01/24	2.377,60	Crédito c/c	Federal
105/24	31/01/24	437.229,38	Crédito c/c	Federal
106/24	31/01/24	13.490,00	Crédito c/c	Federal
357/24	29/02/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
356/24	29/02/24	0,20	Crédito c/c	Federal
641/24	27/03/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
834/24	08/04/24	54.741,66	Crédito c/c	Federal
886/24	29/04/24	55.192,60	Crédito c/c	Federal
1031/24	02/05/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
1143/24	16/05/24	48.876,57	Crédito c/c	Federal
1201/24	29/05/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
1204/24	29/05/24	94.479,28	Crédito c/c	Federal
1530/24	28/06/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
1607/24	02/07/24	84.657,70	Crédito c/c	Federal
1861/24	31/07/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
1839/24	31/07/24	42.328,85	Crédito c/c	Federal
1862/24	31/07/24	1.054.738,88	Crédito c/c	Federal
2137/24	30/08/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
2136/24	30/08/24	945.261,12	Crédito c/c	Federal
2138/24	30/08/24	109.477,76	Crédito c/c	Federal
2309/24	09/09/24	271.169,80	Crédito c/c	Federal
2443/24	30/09/24	500.000,00	Crédito c/c	Federal
2442/24	30/09/24	1.054.738,88	Crédito c/c	Federal
2445/24	30/09/24	88.207,36	Crédito c/c	Federal
2804/24	25/10/24	162.722,45	Crédito c/c	Federal
2750/24	31/10/24	53.585,42	Crédito c/c	Federal
2752/24	31/10/24	335.783,36	Crédito c/c	Federal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

2754/24	31/10/24	429.929,09	Crédito c/c	Federal
3081/24	25/11/24	789.026,43	Crédito c/c	Federal
3154/24	28/11/24	570.070,91	Crédito c/c	Federal
3454/24	27/12/24	54.040,60	Crédito c/c	Federal
RECURSO ESTADUAL - R\$ 3.695.692,67				
3149/24	28/11/24	305.844,31	Crédito c/c	Estadual
3151/24	28/11/24	258.581,25	Crédito c/c	Estadual
3152/24	28/11/24	322.033,79	Crédito c/c	Estadual
3158/24	28/11/24	517.162,51	Crédito c/c	Estadual
3171/24	29/11/24	476.018,24	Crédito c/c	Estadual
3170/24	29/11/24	11.498,96	Crédito c/c	Estadual
3480/24	27/12/24	88.822,70	Crédito c/c	Estadual
3481/24	27/12/24	207.603,67	Crédito c/c	Estadual
3482/24	27/12/24	738.670,29	Crédito c/c	Estadual
2486/24	27/12/24	520.736,18	Crédito c/c	Estadual
3581/24	27/12/24	71.220,66	3151/24	28/11/24
3582/24	27/12/24	177.500,11	Crédito c/c	Estadual
Municipal	2024	5.975.691,00		
Federal	2024	11.110.333,12		
Estadual	2024	3.695.692,67		
TOTAL RAPASSES		20.781.716,79		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas foram apresentadas dia 20 de cada mês, quadrimestral (com participação em audiência pública na Câmara Municipal), e anual para o SAME.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

Não houve glosas no exercício de 2024.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO

	2024
Saldo Anterior (ESTADO)	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício (ESTADO)	3.695.692,67
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	0,00
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	3.695.692,67

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br



(-) Despesas realizadas Estadual	3.695.692,67
Saldo para exercício seguinte	0,00
	2024
Saldo Anterior (FEDERAL)	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício (FEDERAL)	11.252.125,90
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	0,00
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	0,00
(-) Despesas realizadas Federal	11.110.333,12
Valor devolvido ao Órgão Público	141.792,78
Saldo para exercício seguinte	0,00
Saldo Anterior 2023 (MUNICIPAL)	2.748.489,50
(+) Repasses Públicos no Exercício (MUNICIPAL) 2024	5.975.691,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	131.635,19
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	2.386,25
(=) Conta Provisão	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	8.858.201,94
(-) Despesas realizadas Municipal	6.391.226,05
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo Municipal para o exercício seguinte	3.899.245,43

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Houve uma devolução em 12/09/24 de recurso federal pago a maior R\$ 141.792,78.

Quanto ao saldo remanescente do exercício de 2024, e por ter sido aditado o contrato de gestão 01/19 em 12/11/2024, considerando a necessidade de manter os serviços, o saldo de R\$ 3.899.245,43, para ser utilizado no exercício seguinte.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

	DESEMPENHO ASSISTENCIAL	Meta Pactuada/ Anual	Realizado Anual	% Pactuada Anual	% Atingida Anual
1	Cumprimento da meta do indicador "Percentual de pacientes atendidos por médico conforme tempo definido pela classificação de risco"			7,00%	7,70 %
2	Cumprimento da meta do indicador "Tempo de permanência na emergência"			7,00%	2,60%



3	Cumprimento da meta do indicador "Taxa de mortalidade na unidade de emergência (vermelha ≤ 24 horas)"				7,00%	7,00 %
	TOTAL PARCIAL				21,00%	17,30 %
	Produção	Meta/Mês	Meta Pactuada/ Anual	Meta Atingida Anual	% Pactuada Anual	% Atingida Anual
1	Consultas em Clínica Médica	9.850	118.200	159.137	10,00%	13,50%
2	Consultas em Pediatria	3.850	46.200	39.713	10,00%	8,60 %
3	Acolhimento com Classificação de Risco	9.850	118.200	152.259	7,00%	9,00 %
4	Acolhimento com Classificação de Risco Pediatria	3.850	46.200	38.849	7,00%	5,90 %
5	Atendimentos de Enfermagem (procedimentos)	29.143	349.716	395.263	7,00%	7,90 %
6	Suturas, Drenagens, Curativos	210	2.520	1.294	2,00%	1,00 %
7	Eletrocardiograma	300	3.600	3.405	2,00%	1,90 %
8	Exames Laboratoriais	2.933	35.196	101.410	3,00%	8,60%
9	Exames Radiológicos	2.174	26.088	28.992	2,00%	2,20 %
	Desempenho		745.920	920.322	50,00%	58,60%
1	Percentual de pacientes encaminhados pelas Unidades de ESF/UBS			0,00	2,00%	2,00%
2	Percentual de pacientes encaminhados pela Regulação Médica de Serviços de Atendimento Móvel (SAMU/EQUIVALENTE)			1.858	2,00%	2,00%
3	Proporção de Notificações de Agravos de Notificação Compulsória			3.868	2,00%	2,00 %
	TOTAL PARCIAL 2				6,00%	6,00 %
	Gestão					
1	Treinamento Hora Funcionário		6,00	1,50	2,03	8,10%
	TOTAL PARCIAL 3		6,00%			8,10%
	Satisfação do Usuário					



1	Índice de questionários preenchidos pelos pacientes em observação	8,50%	85,00%	86,00%	8,60 %
2	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos	8,50%	75,00%	71,00%	8,00 %
	TOTAL PARCIAL 4	17,00%			16,60%
	Total (1 + 2 + 3 + 4)	100,00%			106,60 %

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto às cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão a entidade em geral vem cumprindo regularmente.

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste Contrato de Gestão serão destinados para custeio visando, a gestão e manutenção em geral da UPA 24 h Vereador Nadir Mariano – Unidade de Pronto Atendimento de Francisco Morato, conforme consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas. Quanto a regularidade dos gastos e perfeita contabilização (as peças originais das despesas a entidade não apresenta nas prestações de contas).

Inciso IX – A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666.

Quanto aos gastos, a entidade anexa a prestação de contas, a pesquisa de mercado realizada, porem não temos conhecimento do processo de compras e contratação na integra.

Inciso X – COMPROVANTES ORIGINAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

É, apresentado pela entidade ao SAME, os documentos da prestação de contas, já foi solicitado que seja apresentado original e cópias dos documentos para conferência e não foram atendidos.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.



- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa dos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Conforme Relatório Governamental, apesar de, a entidade não ter atingido as metas pactuadas no seu plano de trabalho, o convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme o Plano de Trabalho na medida do possível, vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde. Conclui-se que os pontos de maneira geral, foi eficiente. A UPA sendo uma das referências de atendimentos em urgência/emergência para os Municípios, visa os princípios de humanização e de boas práticas de saúde, tendo como norteador as diretrizes propostas nas políticas públicas de saúde.

XIII – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 226/2022 de 02 de março de 2022, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 023/2025 de 22 de fevereiro de 2025 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos, RG nº 45.877.454-6, Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira, RG nº 34.568.854-5, Dr. Júlio Cezar da Silva Catalani, RG nº. 22.280.917-6, Francielle Reis Nogueira, RG nº. 52.831.080-X, Sra. Izete Maria Daito RG nº 14.308.275-9; realizaram no dia **15/04/2025 às 9:30 horas**, a visita de fiscalização referente ao **3º. Quadrimestre/24**, a **INAPP – Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas**, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o SAME, é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 100 § V, da Instrução 01/2024.

Fomos recepcionados pelos:- Sr. Antônio (Diretor), Sra. Jaqueline (Coordenadora Administrativa), e Sra. Barbara (Supervisora de Enfermagem), e pelo Sr. Bruno (Supervisor de Enfermagem).



- Iniciamos a visita, questionamos sobre os apontamentos do TCE, e informados que foram instalados 03 ares-condicionados, sendo que 01 com defeito), porém foram exigidos 16 unidades. O piso aguardando adequação e as câmeras (processo em andamento), quanto as cadeiras a entidade efetuou a compra de algumas, faltando ainda compra de cadeiras de banho para obesos.

Checamos os livros das comissões – revisão de prontuários – revisão de óbitos e controle de infecção hospitalar, em ordem.

Regimento Geral do Serviço de Enfermagem.

Protocolo médico – IAM (infarto), mais sepse e outras doenças.

POP – procedimento operacional padrão.

POP – protocolo operacional padrão – enfermagem.

Protocolo de Acolhimento com Classificação de risco adulto e infantil. Foi informado que estão conseguindo fazer a classificação de risco e cumprir com ele.

Protocolo de Atendimento a desastres e incidentes com múltiplas vítimas.

Existe de fluxo de abertura de ficha.

Plano de gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde – PGRSS.

AVCB nº. 632712 válido até 30/11/2025.

Vigilância Sanitária (Farmácia) – válido até 13/03/26.

Vigilância Sanitária (Prédio) – válido até 10/09/25.

Controle de pragas (realizado mensal - 05/11/24) – válido até 01/05/2025.

Limpeza na caixa d'água – 28/03 (semestral) – venc 27/09/25.

Checamos na recepção onde tem no quadro com a escala médica.

Iniciamos as visitas nas dependências:-

Na fiscalização 2 consultórios Infantis

Sala de Classificação de Risco (infantil e adulto).

Sala de medicação infantil;

Sala de soroterapia / inaloterapia infantil;

Escala Médica:- Diurno (2 Pediatras e 6 Clínicos).

Escala Médica:- Noturno (2 Pediatras e 3 Clínicos).

Sala de Descompressão, adequada com ar-condicionado.

Banheiros acessíveis:- Feminino

Masculino

Ambos adequados para deficientes.

05 consultórios adultos.

Sala de Raio X, tem placa indicando radioatividade (exigida pela vigilância).

Laboratório (terceirizado) pela empresa Pró Diagnóse.

Farmácia (almoxarifado) – 3 Farmacêuticas com revezamento – geladeira com controle de temperatura, agora com ar-condicionado instalado como exigiu o TCE,

Os remédios psicotrópicos armazenados de acordo, e trancados com chaves e cadeados.

Almoxarifado Geral:- com pallets e prateleiras, termômetro para controle de temperatura (cujas sala foi transferida onde era a administração).

Sala para sutura / eletro / curativo (2 eletrocardiograma – 1 por comodato com laudo).

Sala de Medicação.

Sala para Isolamento.

Soroterapia / Inaloterapia adulto.

CME – Centro de Materiais Esterilizado.

Expurgo.

Observação feminino com 4 leitos, cadeira simples para acompanhantes.

DML – depósito de materiais de limpeza.



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Observação masculino com 4 leitos, cadeira simples para acompanhantes.

02 Carrinhos de emergência com desfibrilador.

Observação infantil com 8 leitos, alguns com cadeira simples para acompanhante.

Emergência com 4 leitos, monitores e ventiladores mecânicos.

Cozinha terceirizada, apresentado cardápio – (funcionários / pacientes / acompanhantes).

Informamos que no dia 26/09/24, foi feita a visita técnica do Ministério da Saúde, para a qualificação da UPA 24 hrs (relatório ,026/2024/CRURG/DA MU/SAES/MS), com parecer favorável à renovação de qualificação com validade para 3 anos.

XV – EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADOS PELA ENTIDADE

Não houve nenhum rateio administrativo de custos indireto, no exercício em exame.

XVI – PARECER

Compete a esta Comissão de Fiscalização, Auditoria no âmbito do SAME/FM, obedecendo ao disposto no artigo 200 da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, combinado com o que determinam o artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à emissão de parecer conclusivo pelos órgãos e entidades concessionários sobre a aplicação de recursos transferidos em cada exercício do Terceiro Setor. Ao examinar a Prestação de Contas da **INAPP – Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas**, referentes valores repassados por conta do Contrato de Gestão 01/2019 – TAs 01 a 09 de 2024 e 01 a 03 Apostilamentos em 2024 (vigência 12/11/23 a 11/11/24), verifica-se que os documentos apresentados refere-se a aplicação dos recursos municipais no valor de R\$ 5.975.691,00 e R\$ 3.695.692,67 de recurso Estadual, recurso Federal de R\$ 11.110.333,12, mais o saldo remanescente do exercício de 2021 no valor de R\$ 2.748.489,50, mais aplicação financeira no valor de R\$ 131.635,19, totalizando os recursos em R\$ 23.661.841,48, e, restando o saldo remanescentes dos recursos no valor de R\$ 3.899.245,43, com pedido formal para a sua utilização no exercício de 2025, preenchem as exigências contidas na lei que regulamenta a matéria em especial à Constituição Federal de 1998, artigo 37 “caput”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19 de 1998. Motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL** à aprovação de contas apresentada.

Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira
Diretora Técnica
CRM-SP 145863
CNS - 701408652003830

Renata Soares Pires dos Santos
Coordenadora de Especialização

Franciele dos Santos Nogueira
Coordenadora de Enfermagem

centro de controle interno
SAME/FM

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe – Francisco Morato(SP) – CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br